PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4468/2024 De 09 de julho de 2024.

> Concede Ampliação de Carga Horária ao servidor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Ampliação de Carga Horária de 160h para 200h a(o) servidor(a) abaixo especificado(a):

1	SERVIDOR(A)	CPF
	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	275.***.***-53

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de julho de 2024.

ADĂILTON REŠENDE SOUSA Prefeițo Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/pmi/itabaiana